

## COMUNICADO AO MERCADO DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 8ª (OITAVA) EMISSÃO DA**



### **ERBE INCORPORADORA S.A.**

Companhia Fechada

CNPJ nº 07.700.557/0001-84

NIRE 35.300.494.563

Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, nº 691, conjuntos 162/163/164, Bloco B, Condomínio 17007 Nações, Várzea de Baixo, São Paulo/SP, CEP 04.730-903

**no montante total de R\$ 535.000.000,00**  
(quinhentos e trinta e cinco milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRBISADBS0C4**

**FOI REQUERIDO O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA PERANTE A CVM EM 07 DE  
FEVEREIRO DE 2025**

**ERBE INCORPORADORA S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, nº 691, conjuntos 162/163/164, Bloco B, Condomínio 17007 Nações, Várzea de Baixo, CEP 04730-903, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 07.700.557/0001-84, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob o NIRE 35.300.494.563 ("Emissora" ou "Companhia"), em conjunto com o **DEUTSCHE BANK S.A. – BANCO ALEMÃO**, instituição financeira integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 13º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 62.331.228/0001-11 ("Coordenador Líder") vêm a público, por meio deste Comunicado ao Mercado (conforme abaixo definido), comunicar, nos termos dos artigos 13, 67, parágrafo 2º e 69, todos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a atualização do cronograma da oferta pública de distribuição de 535.000 (quinhentas e trinta e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis

em ações, da espécie quirografária, em série única, da 8ª (oitava) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 7 de fevereiro de 2025 ("Data de Emissão"), perfazendo o montante total de R\$ 535.000.000,00 (quinhentos e trinta e cinco milhões de reais), na Data de Emissão ("Debêntures" e "Oferta", respectivamente), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Registrada Sob o Rito Automático, da Erbe Incorporadora S.A.*", celebrado em 31 de janeiro de 2025, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Escritura de Emissão"), divulgado por meio do "*Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição, Sob o Rito de Registro Automático, Destinada a Investidores Profissionais, de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 8ª (Oitava) Emissão da Erbe Incorporadora S.A.*", datado de 07 de fevereiro de 2025 ("Aviso ao Mercado"), o qual passará a vigorar conforme disposto abaixo:

## 1. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Ordem	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta pelo Rito de Registro Automático perante a CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado	07/02/2025
2.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início	12/02/2025
3.	Data de liquidação financeira das Debêntures	12/02/2025
4.	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias contados da divulgação do anúncio de início

(1) Tendo em vista que o cronograma das etapas da Oferta divulgado no Aviso ao Mercado exibia datas indicativas para a ocorrência de cada um dos eventos ali descritos, a alteração do cronograma estimado das etapas da Oferta, acima exposta, não resulta em qualquer prejuízo aos potenciais investidores, não sendo assim acionado o comando do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "*Comunicado ao Mercado de Alteração do Cronograma da Oferta Pública De Distribuição, sob o Rito de Registro Automático, destinada a Investidores Profissionais, de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 8ª (Oitava) Emissão da Erbe Incorporadora S.A.*" ("Comunicado ao Mercado") que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

## 2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.**

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA É COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME PREVISTO NO INCISO I DO ARTIGO 9º E NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 23, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS A RESPEITO DA EMISSÃO, DA OFERTA E DAS DEBÊNTURES PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E/OU COM A CVM.**

**ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025.



**Coordenador Líder**

Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão

